



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1969/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. Benício Tavares)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CEDF**
Em 04/03/04

04 03 04
Assessoria de Planejamento

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Obras a construção do terminal rodoviário do Riacho Fundo II - RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere que o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Obras, a construção do terminal rodoviário do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um terminal rodoviário na localidade do Riacho Fundo II, não só atende a pedido manifestado em ofício da Associação Comunitária dos Moradores do Riacho Fundo II, mas, também, tem como objetivo integrar governo e comunidade.

Além disso, visa facilitar a vida daqueles que se utilizam do transporte público, de forma especial no período chuvoso, e também, nos dias de calor intenso como, também, visa proporcionar conforto para usuários, motoristas e cobradores no uso de banheiros e outras dependências.

A construção desse terminal resultará, com certeza, na geração de novos empregos, porque ali serão instaladas pequenas empresas, como lanchonetes, lojas de conveniência, e tantas outras. Poderão ser arrendadas por pessoas portadoras de necessidades especiais, por conta da dificuldade que encontram para ingressar no mercado de trabalho.

Portanto, com o apoio dos nobres pares, sugiro ao Exmo. Sr. Governador a autorização do início das obras do terminal rodoviário do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de 2004

Benício Tavares
Benício Tavares

Deputado Distrital - PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1969/04
Fls. n.º 01 *aplsury*

03/08/04 15:32:19